



ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2019- *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Contábil e Financeira.*

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, sendo: ELIEZER FARINELLI FERREIRA, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Habilitação, Classificação e Julgamento do **Convite Nº 003/2019**, cujo objeto visa a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e análise na área contábil e financeira do Município. Foram convidadas a participar as empresas: **R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI**, CNPJ 04.550.242/0001-00, estabelecida a Rua Humaitá, nº 231, sala 06 - Vila Mendonça, Cep 16.015-090, na cidade de Araçatuba-SP; **ASTEC – ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ 02.937.437/0001-81, Rua Lisboa, nº 2.219, centro, Cep 15340-000, na cidade de Nova Luzitânia –SP; **CONTARES CONSULT-CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ 03.073.740/0001-46, estabelecida a Rua Aquidaban, nº 37, Vila Mendonça, Cep 16010-110, na cidade de Araçatuba-SP; **DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 08.542.066/0001-15, estabelecida a Rua Claudemironogara, nº 322 – Concordia I, Cep 16013-310, na cidade de Araçatuba – SP e a empresa **ADCON SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABEIS S/C LTDA**, CNPJ 55.755.961/0001-06, estabelecida a Rua Antonio Cavassan, nº 54-73 – Jardim São Bento, Cep 15350-000, na cidade de Auriflora – SP. Apresentaram envelopes 01 e 02 (documentação e proposta de preços) as seguintes empresas: **DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA**, não enviou representante, encaminhou via Sedex, no dia 18/03/2019 às 15:52 horas, **R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI**, não enviou representante, protocolou os envelopes no dia 18/03/2019 as 15:30 e **ASTEC – ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, não enviou representante, protocolou os envelopes no dia 21/03/2019 as 8:30 horas. Em seguida, a Comissão passou a analisar e rubricar a parte externa do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, procedendo à abertura dos mesmos, sendo rubricados os documentos apresentados, pelos membros da CJL. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). As empresas **DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA**, e **ASTEC – ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu **habilitar** todas as empresas por estarem de acordo com as exigências do edital. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos, solicitando que fossem avisados todas as licitantes ausentes sobre o resultado da habilitação por qualquer meio de comunicação. Caso as empresas enviem termo de desistência de recursos quanto à fase de habilitação, serão abertos os envelopes proposta de preços. Se as mesmas não enviarem, será aguardado o prazo recursal e marcando uma nova data para a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços. Apresente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial.

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Presidente



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2019- *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Contábil e Financeira.*

RAFAEL FRANCISCO BIUDES

Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA

Membro Secretário